



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Ref.: Manutenção e reparos de ar-condicionado para a Câmara Municipal

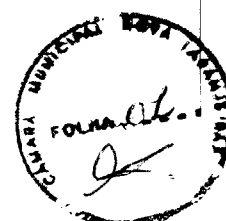
Data: 10 de Dezembro de 2021, Nova Laranjeiras – PR

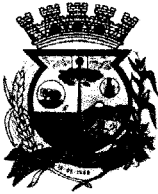
Prezado Senhor,

Após solicitação da Vossa Excelência para a contratação de empresa para serviço de Manutenção e reparos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. Realizou-se o projeto básico o qual contempla uma pesquisa de preços, obtendo-se 03 (três) orçamentos, sendo o de menor valor fornecido pela empresa – D'PAULA REFREGIRERAÇÃO: CNPJ 33.105.662/0001-85 que apresentou o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para prestar o serviço. O pagamento deve ser realizado em parcela única mediante a prestação do serviço e emissão de nota fiscal, conforme extrai-se do projeto básico em anexo.

Atenciosamente,

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Para: Comissão Permanente de Licitações

Ref.: Manutenção e reparos de ar-condicionado para Câmara Municipal

Data: 10 de Dezembro de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Prezados,

Após estudo do projeto básico, solicito que sejam tomadas as devidas providências para que a empresa que ofereceu o menor orçamento forneça os serviços, manutenção e reparos de ar-condicionado para da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, conforme especificado no projeto básico.

Atenciosamente,


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 10 de Dezembro de 2021

Assunto: Dispensa de licitação

Prezado Senhor,

Para que o processo de dispensa de licitação, para serviço de manutenção e reparos em ar-condicionado da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras possa prosseguir, solicitamos ao setor competente a indicação de:

1 – Recursos de ordem orçamentária para fazer em face de despesa pela Divisão de Contabilidade.

Atenciosamente,


Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Divisão de Contabilidade
Para: Comissão Permanente de Licitações
Assunto: Dispensa de licitação
Data: 10 de Dezembro de 2021

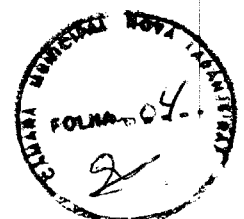
Prezados,

Em atenção ao pedido realizado por Vossa Senhoria, informo a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação de empresa para prestar serviço de manutenção e reparos em ar-condicionado para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, objeto deste processo de dispensa de licitação, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Legislativo Municipal
01.001 – Câmara Municipal
01.031.01012-001 – Atividades do Poder Legislativo
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Sub-elemento – 3.3.90.30.25.00 – Material para manutenção de bens móveis.

Atenciosamente,


LEOMAR CAIMI
Divisão de Contabilidade





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA
E DE REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA
DE PAULA REFRIGERAÇÃO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

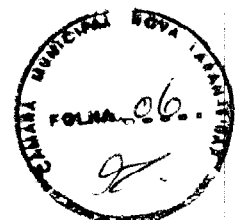
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.105.662/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2019
NOME EMPRESARIAL PAULO DE PAULA 04952686906		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DE PAULA REFRIGERACAO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R PROFESSOR STANISLAU KURATKOSKI	NÚMERO 110	COMPLEMENTO TERREO SALA
CEP 85.350-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA LARANJEIRAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEPAULAPAULO@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 8838-6776	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/12/2021** às **08:16:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

PAULO DE PAULA 04952686906

Nome do Empresário

PAULO DE PAULA

Nome Fantasia

DE PAULA REFRIGERACAO

Capital Social

20.000,00

Número Identidade

94599547

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

049.526.869-06

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/03/2019

Número de Registro

CNPJ

33.105.662/0001-85

Endereço Comercial

CEP

85350-000

LogradouroRUA PROFESSOR STANISLAU
KURATKOSKI**Número**

110

Complemento

TERREO SALA

Bairro

CENTRO

Município

NOVA LARANJEIRAS

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/03/2019

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Atividade Principal (CNAE)

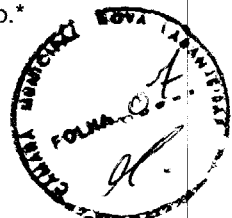
3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Ocupações SecundáriasComerciante independente de
peças e acessórios para aparelhos
eletroeletrônicos para uso
doméstico**Atividades Secundárias (CNAE)**4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para
aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME84706444

Número do Identificador
33105662000185

Data de Emissão
10/11/2021




MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000 - Fone: (42)
3637-1148

CERTIDÃO NEGATIVA 1290/2021
IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 08/03/2022

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJ2X2QEMTC4XH59A2

REQUERENTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: PAULO DE PAULA 04952686906

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

175374

33.105.662/0001-85

513

ENDEREÇO

RUA PROFESSOR ESTANISLAU KURATKOSKI, 110 - TERREO SALA - CENTRO CEP: 85350000 Nova Laranjeiras - PR

ATIVIDADES

Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Observações:

Nova Laranjeiras, 08 de Dezembro de 2021

Emitido por: << Equiplano Público Web >>





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025636306-92

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.105.662/0001-85**

Nome: **PAULO DE PAULA 04952686906**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO DE PAULA 04952686906
CNPJ: 33.105.662/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:01:15 do dia 07/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2022.

Código de controle da certidão: **2209.17A0.4701.A119**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO DE PAULA 04952686906 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.105.662/0001-85
Certidão nº: 56262060/2021
Expedição: 08/12/2021, às 08:09:54
Validade: 05/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO DE PAULA 04952686906 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.105.662/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

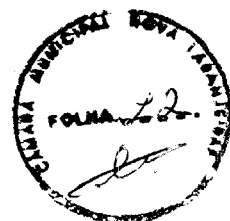
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.105.662/0001-85
Razão Social: PAULO DE PAULA 04952686906
Endereço: RUA DOS CARDEAIS 234 CASA / JARDIM GRAMADO / SAO GABRIEL DO OESTE / MS / 79490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/12/2021 a 03/01/2022

Certificação Número: 2021120501274243537272

Informação obtida em 08/12/2021 08:10:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



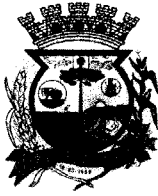
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

D'PAULA REFRIGERAÇÃO inscrita no CNPJ sob Nº 33.105.662/0001-85, por intermédio de seu representante legal, PAULO DE PAULA portador da carteira de identidade Nº 94599547 SSP-PR e do CPF Nº 049.526.869-06 **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

Nova Laranjeiras, em 08 de Dezembro de 2021.

D'PAULA REFRIGERAÇÃO
Representante legal
PAULO DE PAULA 04952686906





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras -PR

Data: 10 de Dezembro de 2021

Assunto: Dispensa de licitação

Senhor Procurador,

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de serviço manutenção e reparos em ar-condicionado para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a fim de que seja emitido o competente parecer sobre essa dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e Decreto 9.412/2018.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PARECER JURÍDICO, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para realizar a manutenção e reparos dos ares-condicionados da Câmara Municipal.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação para aquisição de material de expediente.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

Em razão disso, foi analisado somente os aspectos jurídicos do processo administrativo em apreço, o qual atualmente consta numerado com 15 folhas.

- Fl. 01. Memorando subscrito pela Presidente da Comissão de Licitação Maria Solange F. S Wrublak, descrevendo o orçamento mais benéfico para a Câmara Legislativa.

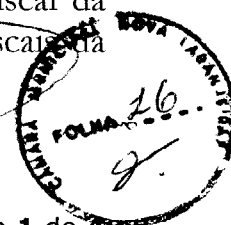
- Fl. 02. Memorando subscrito pelo Presidente da Câmara solicitando que sejam tomadas as devidas providências para contratação de empresa para realizar a manutenção e reparos dos ares-condicionados.

- Fl. 03. Memorando subscrito pela Presidente da Comissão de Licitação Maria Solange F. S Wrublak, solicitando previsão de recursos de ordem orçamentária.

- Fl. 04. Resposta do setor de contabilidade informando a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento da aquisição dos produtos deste procedimento.

- Fl. 05 a 14. Documentos de habilitação e regularidade fiscal da empresa que ofertou o melhor orçamento comprovando as obrigações fiscais da empresa.

Resolução
20/22



- Fl. 15. Memorando subscrito pela Presidente da Comissão de Licitação Maria Solange F. S Wrublak, solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa de licitação.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

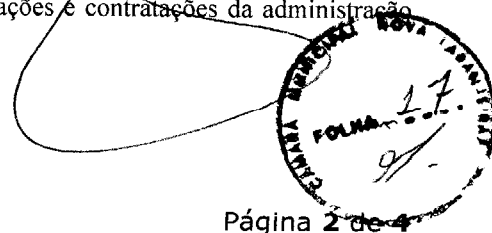
O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.



Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de

⁴ MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2a ed. v. e
Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Assim, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que os serviços a serem contratados montam em R\$ 1.100,00, (um mil e cem reais), considerando o orçamento mais benéfico em favor da administração pública (orçamento anexo ao projeto básico), vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

Cabe ressaltar ainda, que os outros orçamentos anexos ao projeto básico são superiores ao orçamento da empresa D'PAULA REFRIGERAÇÃO, o que demonstra que a Comissão de Licitação optou também pela economia do erário público, o que justifica a opção pelo procedimento de dispensa licitatória.

Ainda consta dos autos, que existe reserva de recursos orçamentários para arcar com as despesas da contratação dos serviços, conforme dados fornecidos pelo setor de contabilidade.

Em razão do exposto, observando-se os aspectos legais nos termos da fundamentação acima, e considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93, nada se vislumbra que possa impedir a contratação de forma direta, dispensando-se o processo licitatório nos termos da legislação pátria.

É o parecer jurídico

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 10 de dezembro de 2021.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 48.438





JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 12/2021 - CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: “Manutenção e reparos em ar-condicionado para Câmara Municipal de Nova Laranjeiras”.

O processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação é baseado no Art. 24, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, onde fixa os limites para as modalidades e dispensa de procedimentos licitatórios para serviços e compras.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Considerando a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, para a contratação de empresa para fornecer serviços de manutenção e reparos em ares-condicionados para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras. Analisou-se o menor orçamento obtido, cujo valor é adequado ao mercado e se apresenta de acordo com as necessidades da Câmara Municipal, e verificou-se a documentação da empresa, que encontra-se em dia com suas obrigações fiscais, e assim, resolveu-se pela contratação da empresa PAULO DE PAULA 04952686906, CNPJ 33.105.662/0001-85 que apresentou o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para fornecer os serviços, esse valor será pago em parcela única, mediante entrega dos produtos e emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 10 de Dezembro de 2021.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Solange de Fatima Almeida
Membro

Edino Novakoski
Membro





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

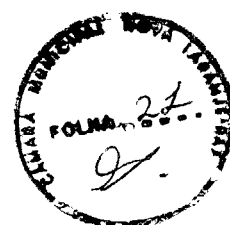


DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2021 - Câmara Municipal RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA a dispensa de licitação Nº 12/2021 - Câmara Municipal, cujo objeto é manutenção e limpeza em ares-condicionados da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa PAULO DE PAULA 04952686906, CNPJ 33.105.662/0001-85 que apresentou orçamento no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para prestar os serviços, esse valor será pago em parcela única mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 10 de Dezembro de 2021.


Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente do Poder Legislativo



MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 160/2021/PMQI
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado e Quente - CBUQ, dosado com CAP 50/70, "faixa C", padrão DNIT, para uso na manutenção e recape de ruas e estradas junto ao Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/12/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.
 Quedas do Iguaçu, 08 de dezembro de 2021.
 ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 161/2021/PMQI
 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnico especializado visando o acompanhamento dos índices de participação do Município de Quedas do Iguaçu Estado do Paraná, com referência ao ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços e todos os fatores que compõe esse índice, desenvolvendo dentre outros trabalhos de acordo com o constante no Termo de Referência - ANEXO I do presente Edital. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/12/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.
 Quedas do Iguaçu, 08 de dezembro de 2021.
 ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 162/2021/PMQI
 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de topografia e correlatos, visando o atendimento das necessidades do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 22/12/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.
 Quedas do Iguaçu, 08 de dezembro de 2021.
 ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 163/2021/PMQI
 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA "ABERTO", cujo objeto é a aquisição de móveis diversos para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:00 horas do dia 22/12/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.
 Quedas do Iguaçu, 08 de dezembro de 2021.
 ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO Nº 142/2021/PMQI
 EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo de avaliação MENOR PREÇO, obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, MODO DE DISPUTA ABERTO, para o REGISTRO DE PREÇOS, visando a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA AUTOMOTIVA PARA ATENDIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, pelo prazo de 12 (doze) meses, para a seguinte data e horários: - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 17/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 17/12/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/12/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.
 Quedas do Iguaçu, 09 de dezembro de 2021.
 ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

Poder Legislativo
 Município de Pinhão - Paraná
RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 107/2021 - DATA - 10/12/2021
 EXONERAR a Sra. DA STRASSER DUARTE, inscrite no CPF nº 913.794.940-87 e RG nº 13.230.804-7/SSP/PR, que ocupa o Cargo de Proponente em Comissão de Assessoria da Versante, com remuneração correspondente ao Nível C008, lotado junto a Secretária da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná. A Assessora de Versante exonerada era indicação do Vereador EDISON ADRIAN FERREIRA.

PORTARIA Nº 108/2021 - DATA - 10/12/2021
 CONCESSÃO 10 (dez) dias de Férias ao Senhor DR. ANDERSON PRONOSKI, ocupante do Cargo de Proponente Eleitoral de Scuderia, lotado junto a Secretária da Câmara Municipal, em 24 de Dezembro de 2021 à 02 de Janeiro de 2022, correspondente ao período de aquisição de 01 de abril de 2020 à 31 de março de 2021. O restante dos 20 (vinte) dias de férias que ficar em haver, serão conhecidas em data oportuna.

PORTARIA Nº 109/2021 - DATA - 09/12/2021
 Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: JEAN H. COSTA DELLE - CPF. 093.763.839-66
 CARGO - Vereador - Número da Diária: 4 - (quatro) sem pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 190,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 150,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 10/12/2021 - Data Fim: 10/12/2021
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara. - Município de Destino/UF: UNÃO DA VITÓRIA - PR.
 Tipo Padrão de Objeto: Assessoria Parlamentar em Curso.
 Objetivo da Viagem: Estará tratando de assuntos parlamentares e estará participando de entrega do Projeto de Lei e Encerramento das atividades de Turismo 2021 RT Sul do Paraná.

PORTARIA Nº 110/2021 - DATA - 09/12/2021
 Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: ARLODO ANTUNES DOMINGUES - CPF. 474.262.078-87
 CARGO - Vereador - Número da Diária: 4 - (quatro) com pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 14/12/2021 - Data Fim: 18/12/2021
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara. - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
 Objetivo da Viagem: Estará participando do Curso "ENCERRAMENTO LEGISLATIVO E A PREPARAÇÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR".

PORTARIA Nº 111/2021 - DATA - 09/12/2021
 Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: CLYVEYSON DA CRUZ CORDERO - CPF. 069.288.23970
 CARGO - Vereador - Número da Diária: 4 - (quatro) com pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 14/12/2021 - Data Fim: 18/12/2021
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara. - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
 Objetivo da Viagem: Estará participando do Curso "ENCERRAMENTO LEGISLATIVO E A PREPARAÇÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR".

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2021.
 ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Presidente da Câmara
 GESTÃO-2021/2022
 Av. Hipólito Alves de Azevedo, 28 - Lindouru - (FAX) 3677-9100 Caixa Postal 15 - Cep 85170-000 - Pinhão/PR
 E-mail: camara@pinhao.pr.gov.br - Site: www.camara.pinhao.pr.gov.br

Poder Legislativo
 Município de Pinhão - Paraná
RESUMO DE PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 112/2021 - DATA - 09/12/2021
 Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: LUZ HAMILTON ATOKY - CPF. 782.772.879-83
 CARGO - Vereador - Número da Diária: 4 - (quatro) com pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 14/12/2021 - Data Fim: 18/12/2021
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara. - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
 Objetivo da Viagem: Estará participando do Curso "ENCERRAMENTO LEGISLATIVO E A PREPARAÇÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR".

PORTARIA Nº 113/2021 - DATA - 09/12/2021
 Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: NEREU FERREIRA DE LIMA - CPF. 037.721.878-13
 CARGO - Assessor de Versante do Vereador Luiz Hamilton Atoky
 Número da Diária: 4 - (quatro) com pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 14/12/2021 - Data Fim: 18/12/2021
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara. - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
 Objetivo da Viagem: Estará participando do Curso "ENCERRAMENTO LEGISLATIVO E A PREPARAÇÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR".

PORTARIA Nº 114/2021 - DATA - 09/12/2021
 Fica Concedido Diária ao Vereador da Câmara Municipal de Pinhão-PR,conf. especificado abaixo:
 Nome Beneficiário: MARCIO ROBERTO DE OLIVEIRA - CPF. 697.408.899-88
 CARGO - Assessor de Versante do Vereador Samuel Ribeiro
 Número da Diária: 4 - (quatro) com pernoite
 Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00 = Valor Total das Diárias: R\$ 1.200,00
 AFASTAMENTO - Data Início: 14/12/2021 - Data Fim: 18/12/2021
 Transporte - Veículo Oficial da Câmara. - Município de Destino/UF: CURITIBA - PARANÁ.
 Tipo Padrão de Objeto: Participação em Curso.
 Objetivo da Viagem: Estará participando do Curso "ENCERRAMENTO LEGISLATIVO E A PREPARAÇÃO PARA O RECESSO PARLAMENTAR".

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2021.
 ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
 Presidente da Câmara
 GESTÃO-2021/2022

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
 Estado do Paraná
 CNPJ nº 95.867.653/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br | legislativo@cmnl.pr.gov.br
 Fone: (42) 3631-1202

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 12/2021 - Câmara Municipal
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos despachos, justificativas e pareceres jurídicos, anexos, RATIFICA e dispensa de licitação Nº 12/2021 - Câmara Municipal, cujo objeto é a manutenção e limpeza em áreas condicionadas da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras e ADJUDICA os itens da empresa PAULO DE PAULA 0465268906, CNPJ 33.105.662/0001-05 que apresentou orçamento no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para prestar os serviços, esse valor será pago em parcela única mediante emissão de nota fiscal.

Nova Laranjeiras, 10 de Dezembro de 2021.
 Paulo de Paula
 Presidente do Poder Legislativo

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 164/2021/PMQI
 EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na organização e execução de jogos esportivos a serem realizados pelo Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 23/12/2021. - ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08:00 horas do dia 23/12/2021. - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 23/12/2021. - LOCAL: www.licitacoes-e.com.br - BANCO DO BRASIL S/A. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.licitacoes-e.com.br, do Banco do Brasil S/A, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.
 Quedas do Iguaçu, 10 de dezembro de 2021.
 ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 165/2021/PMQI
 O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal o Sr ELCIO JAIME DA LUZ, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de operação do Parque de Iluminação Pública do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, contemplando os serviços de assessoria em engenharia elétrica, controle operacional, manutenção corretiva e preventiva, instalação de luminárias e teste de tensão. - Data de Abertura: 23/12/2021. - Horário: 14:00 horas. - Local: Setor de Licitações. LOCAL PARA INFORMAÇÕES E OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente de segunda à sexta-feira das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do e-mail: licitacoes@fiquet.com.br.
 Quedas do Iguaçu, 10 de dezembro de 2021.
 ITAMAR DA SILVA
 Pregoeiro

